



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 226

de 04 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZÊTE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.03.01 Educação Infantil	
12.365.0013.2.082 Manutenção da Pré-Escola	
(401) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.210.0000 Ed.Infantil	135.000,00
(417) 44.90.52 Equip.Material Permanente FR1 CA.210.0000 Ed.Infantil	45.000,00
12.365.0013.2.083 Manutenção de Creche	
(434) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.210.0000 Ed.Infantil	60.000,00
(450) 44.90.52 Equip.Material Permanente FR1 CA.210.0000 Ed.Infantil	5.000,00
02.03.02 Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016 Manutenção do Ensino Regular	
(475) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.220.0000 Ens.Fundamental	165.000,00
(496) 44.90.52 Equip.Material Permanente FR1 CA.220.0000 Ens.Fundamental	255.000,00
02.03.04 Ensino de Jovens e Adultos	
12.366.0015.2.047 Manut.da Educação de Jovens e Adultos	
(570) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.220.0000 Ens.Fundamental	17.000,00
02.03.05 Fundeb	
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%	
(631) 33.90.30 Mat.Consumo FR2 CA.262.0000 Fundeb Outros	8.000,00
02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.452.0032.2.087 Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
(819) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	10.000,00
02.06.01 Coordenadoria do Turismo	
23.695.0027.2.032 Manut.Ativ.Turísticas e Des.Econômico	
(1406) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	15.000,00
TOTAL.....	715.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.02.03 Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
28.846.0006.2.008 Manut.Encargos Gerais Município	
(214) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	35.000,00
02.02.08 Fundo Municipal de Trânsito	
15.452.0051.2.037 Manut.Fundo Munic.Trânsito	
(357) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	26.000,00
02.03.01 Educação Infantil	
12.365.0013.2.073 Despeços com Regime de Adiantamento	
(385) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA.210.0000 Ed.Infantil	7.000,00



02.03.02 Ensino Fundamental	
12.361.0018.2.074 Aquisição de Veículo Escolar	
(513) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 220.0000 Ens.Fund.	20.000,00
02.03.04 Ensino de Jovens e Adultos	
12.366.0015.2.073 Desp.com Regime de Adiantamento	
(589) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA.220.0000 Ens.Fund.	2.000,00
02.03.05 Fundeb	
12.361.0014.2.021 Manutenção Transporte Escolar	
(594) 44.90.52 Equip.Material Permanente-FR 2 CA.262.0000 Fundeb Outros	8.000,00
02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.122.0036.1.019 Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura	
(777) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 110.0000 Geral	317.000,00
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavim.Asf.Serv.Complementares	
(786) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA.110.0000 Geral	100.000,00
15.451.0032.1.031 Desapropriação	
(799) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA.110.0000 Geral	10.000,00
15.452.0055.2.103 Manutenção das instalações de Iluminação Pública	
(904) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	50.000,00
(906) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	80.000,00
(907) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 110.0000 Geral	40.000,00
02.06.03 Coordenadoria de Esporte e Lazer	
27.812.0025.2.031Manut.Ativ.Esportivas e Lazer	
(148) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	20.000,00
TOTAL	715.000,00

